



Aos 25 dias de agosto de 2023, às 14h realizou-se a reunião inaugura do Observatório de Conflitos Estruturais, Complexos e de Alta Repercussão da ESM/AJURIS (OCECAR), iniciativa conjunta com a FMP, PUCRS e ESDM/POA. Abertos os trabalhos, o Regimento Interno do Observatório, por unanimidade entre os presentes, bem como com os votos (por procuração verbal à Cíntia Mua), de Aluisio Mendes, Gustavo Osna e João Ricardo, integralizando 10(dez) votos favoráveis. Cíntia mencionou a importância da definição do planejamento estratégico do OCECAR para o período de setembro de 2023 a setembro de 2024. Para tanto, apresentou, como ponto de partida, o projeto de pesquisa envolvendo a atuação estruturante preventiva, no âmbito dos conflitos fundiários, e interventiva, no tocante à temática da saúde, cuja proposta pode ser revisada, redimensionada, reestruturada pelo Observatório, discussão que se estabelecerá a partir do envio do documento .pptx ao grupo de WhatsApp do OCECAR. Fabiane pondera que, na temática da saúde, o foco deve ser a demanda ajuizada, sugerindo que os filtros de pesquisa sugeridos no projeto apresentado (CID, princípio ativo, tratamento) sejam implantados no e-proc através de TAGs, com remessa de Nota Técnica à CGJ do TJRS. Sugere a integração do TRF4 no Observatório. Cíntia menciona que, assim que as diretrizes do planejamento estratégico estiverem definidas, outros atores institucionais serão convidados a participar. Fabiane sugere articulação com o Conselho de Saúde do CNJ, como mais uma fonte para dados de saúde para as pesquisas que seguirão. Marcus sugere que o OCECAR também se ocupe da compilação e divulgação das boas práticas em saúde, que muitas vezes não assumem caráter orgânico, perdendo-se no caminho, sem aproveitamento de seu potencial para a solução/encaminhamentos em situações similares. Zanetti sugere a utilização das taxonomias unificadas: assunto pai, dos quais derivará temas de alta complexidade,



grande impacto e/ou repercussão social a serem cadastrados complementarmente quando da autuação das demandas envolvendo tais situações, de forma a permitir o correto cumprimento dos objetivos do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Ato Impacto e Repercussão, instituído pela Portaria Conjunta CNJ e CNMP nº 1/2019. Cíntia sugere ainda que o OCECAR possa apresentar, mediante provocação, pareceres opinativos sobre casos concretos, serviço extensível a todos os tribunais do País. Nada mais a tratar, Cíntia agradeceu aos presentes, sendo a reunião encerrada em 15h20min. Nada mais.